

Reunião ampliada do CDB aprova: paralisação e ato dia 19/4, greve a partir de 22/4

Já estamos em 'estado de greve' por reajuste salarial, carreira digna e em repúdio à fraude do Bônus Resultado

10/4/2013

Uma concorrida reunião do Conselho de Diretores de Base (CDB) do Sinteps, que contou com a presença de dezenas de representantes de ETECs e FATECs de várias partes do estado, aconteceu nesta quarta-feira, dia 10 de abril, na sede do Sindicato. A avaliação geral é que a divulgação dos números do Bônus Resultado, que deixou boa parte da categoria a ver navios, foi a gota d'água para transbordar a insatisfação e a indignação dos trabalhadores. Os trabalhadores do Centro amargam uma altíssima defasagem salarial e veem a promessa de uma nova carreira se transformar em mais uma enganação da Superintendência e do governo paulista.

Considerando que estamos em plena campanha salarial e que a Superintendência e o governo ignoram nossa pauta de reivindicações e não nos respondem nada, o CDB aprovou:

Até 18/4/2013: Realização de assembleias setoriais nas ETECs e FATECs. Os trabalhadores devem se posicionar sobre a proposta de GREVE GERAL DA CATEGORIA por tempo indeterminado, a partir de 22/4/2013. Envie os resultados da assembleia em sua unidade para sinteps@uol.com.br, até o dia 18/4, à noite. [Clique aqui e obtenha o modelo de ata e lista de presença.](#)

19/4/2013: Paralisação nas unidades e participação no ato público na Praça Coronel Fernando Prestes (ao lado da FATEC/SP), a partir das 13 horas. De lá, seguiremos para o Vão Livre do MASP, para nos juntarmos ao ato unificado das categorias do funcionalismo paulista, marcado para as 16h. Organize a caravana de sua unidade (entre em contato com Érica, pelo e-mail erica.adm@sinteps.org.br).

22/4/2013: Início da GREVE GERAL DA CATEGORIA, por reajuste salarial, carreira digna e em repúdio à farsa do Bônus!

A farsa do Bônus

Em levantamento feito pelo Sindicato, nada menos do que 58 unidades (22,97% do total) simplesmente zeraram e não tiveram bônus algum. Outras 83 unidades (31,44%) receberam apenas meio salário. As demais unidades (45,59%) receberam valores variados, entre meio e 2,9 salários, mas em sua maior parte aquém das expectativas da categoria. Somente uma unidade recebeu o máximo possível (2,9 salários).

Salários no fundo do poço

O governo Alckmin e a gestão do Ceeteps insistem em expandir sem investir na estrutura e nos profissionais. Por isso, várias unidades não têm professores para todas as disciplinas, faltam profissionais para as bibliotecas, inspetores de alunos etc. Os trabalhadores administrativos ganham um pouco mais de um salário mínimo e os professores ingressam com R\$ 13,70 hora/aula nas ETECs e R\$ 24,66 hora/aula nas FATECs, enfrentam salas lotadas com 40 ou mais alunos, não têm assistência médica, não é permitido atestado de hospitais ou clínicas particulares e apenas uma parcela recebe o vale-refeição miserável.

Enrolação na carreira

A nova carreira para os funcionários e professores, "prometida" pela direção do Centro e pelo governo durante a forte greve de 2011, é um eixo decisivo da mobilização. Um bom projeto de carreira, que contemple tabelas salariais dignas, mecanismos permanentes de correção dos salários, a questão da jornada para os professores, o respeito à lei do piso nacional, um perfil adequado para as funções, regras democráticas e justas para ascensão do

trabalhador, entre outros, poderia solucionar boa parte dos problemas dos atuais profissionais do Centro e voltar a atrair os novos.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ECONÔMICAS DOS TRABALHADORES DO CEETEPS PARA A DATA BASE DE 2013

Destacamos nesta pauta as reivindicações econômicas imediatas da categoria:

ITEM 01 – REAJUSTE SALARIAL - Reajuste dos salários vigentes em março de 2013, mediante aplicação de índice de reajuste salarial de 10%, linear e idêntico para os trabalhadores do CEETEPS, que representa a inflação oficial medida pelo DIEESE no período de maio de 2012 a abril de 2013.

ITEM 02 – RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS CAUSADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL 12.391/05, que instituiu a Data-Base do Funcionalismo Público Estadual E DAS PERDAS HISTÓRICAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE REAJUSTE DO CRUESP, CONFORME RESOLUÇÃO UNESP 63/92, **COM OS SEGUINTE PISOS SALARIAIS:**

NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.312,54
NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.932,22
NÍVEL TÉCNICO	R\$ 2.357,13
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 3.839,54
P 1	R\$ 30,00 a hora aula
P S 1	R\$ 36,46 a hora aula

ITEM 03 – CUMPRIMENTO DA LEI 11. 738/2008, Lei do Piso Nacional - A Lei 11.738/2008 estabelece, além do piso salarial, também o cumprimento de, no máximo, 2/3 da carga horária do professor em sala de aula. Nas ETECS do CEETEPS a lei não é cumprida, o que representa, além de prejuízo salarial, uma perda da qualidade da preparação do trabalho docente. Reivindicamos a imediata aplicação da lei, já em atraso desde 2008.

ITEM 04 – VALE TRANSPORTE - O CEETEPS fornecerá vale-transporte a todos os servidores docentes e técnico-administrativos, sem limite de vencimentos e correspondente à cobertura do deslocamento do trabalhador nos dias efetivamente trabalhados no mês, pelo menor ônus possível de ser praticado, devendo ainda fornecer para prestação de serviços em horário extraordinário aos sábados, domingos, feriados e dias compensados. O CEETEPS realizará o pagamento deste benefício em dinheiro, através de crédito em folha de pagamento como fazem muitas secretarias de estado, dando ao trabalhador o direito da opção por vale transporte ou vale combustível.

ITEM 05 – VALE - ALIMENTAÇÃO – O CEETEPS fornecerá vale-alimentação a todos os servidores docentes e técnico-administrativos, sem limite de vencimentos e correspondente a quantidade de dias efetivamente trabalhados no mês, no valor facial de R\$ 30,00 (trinta reais), de fácil aceitação no comércio, em tempo hábil para sua utilização, devendo ainda fornecer aos funcionários que prestarem serviços em horário extraordinário em jornada igual ou superior a 4 (quatro) horas de trabalho aos sábados, domingos, feriados ou dias já compensados.

ITEM 06 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – O CEETEPS instituirá programa de Auxílio Alimentação para todos os trabalhadores da autarquia, em efetivo exercício, no valor de R\$ 700,00 mensais.

ITEM 07 – ATESTADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - O CEETEPS implantará nas unidades de ensino o Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMET, neles incluídos os procedimentos para fins de abono de faltas dos trabalhadores regidos pela CLT. Enquanto o CEETEPS não cumprir a legislação, aceitará o Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho do SINTEPS, que realizará os procedimentos para fins de abono de faltas dos trabalhadores do CEETEPS.

ITEM 08 – PLANO DE SAÚDE – O CEETEPS fornecerá assistência médica, hospitalar e odontológica, definida como “plano referência da saúde” no artigo 10 da Lei 9656/98, aos servidores docentes e técnico-administrativos, cônjuge e dependentes diretos e/ou equiparados, com o menor ônus possível de ser praticado.

ITEM 09 – ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA SALARIAL - A legislação sobre os vencimentos dos trabalhadores do CEETEPS aprovada em 2008, lei 1044/08, não prevê o estabelecimento de política salarial, muito embora a legislação estadual preveja a DATA-BASE do funcionalismo público estadual para o mês de março. Como o CEETEPS é uma autarquia de regime especial, fazendo parte da administração indireta do Estado, é possível o estabelecimento de uma política salarial específica para seus trabalhadores, e, reivindicamos que tal política salarial seja a que já está prevista no instrumento legal Resolução UNESP 63/92.

ITEM 10 – CARREIRAS DOS TRABALHADORES DO CEETEPS – Implantar, a partir de março de 2013 o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, aprovada pela Diretoria Executiva, Diretoria Regional e Conselho de Diretores de Base do SINTEPS em 20 de fevereiro de 2013, fruto da discussão com os trabalhadores da instituição.

São Paulo, março de 2013.

A Diretoria Executiva, A Diretoria Regional e o Conselho de Diretores de Base do SINTEPS.